

Portaria: Nº 015/2022-FPF

Portaria UNIVALE: Nº 167/2022

Institui regra transitória para os procedimentos decorrentes da adesão do Corpo Docente ao Plano de Carreira Acadêmica (PCA).

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Percival Farquhar – FPF, no uso de suas atribuições normativas e estatutárias e, a Reitora da Universidade Vale do Rio Doce – Univale, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 42 e art. 46, do Plano de Carreira Acadêmica – PCA,

RESOLVEM

Art. 1º Recomendar ao Departamento de Pessoal da Fundação Percival Farquhar que proceda ao enquadramento do Corpo Docente da Univale que aderiu ao Plano de Carreira Acadêmica – PCA, nos termos da **Portaria Conjunta Nº 009/2022 – FPF / Nº 151/2022 - Univale.**

Art. 2º Considerando tratar-se de uma transição, para o primeiro enquadramento alusivo ao Plano de Carreira Acadêmica da Univale, após análise da capacidade orçamentária e financeira da **FPF**, será adotada a progressão horizontal dentro das respectivas categorias, ou seja, por níveis, enquadrando o docente conforme o seu tempo total de serviço na instituição, com a evolução de faixas de níveis a cada **03 (três) anos** desde a sua data de admissão.

Parágrafo Único: Para as demais progressões futuras cumprir-se-á fielmente o que dispõe o art. 33 do Plano de Carreira Acadêmica.

Art. 3º As medidas decorrentes desta Portaria passarão a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2023, sendo os seus efeitos remuneratórios gerados no mês subsequente (março/2023).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Valadares, 21 de dezembro de 2022.

Rômulo César Leite Coelho
Presidente do Conselho Diretor da FPF

Lissandra Lopes Coelho Rocha
Reitora da Univale

* O original desta Portaria assinada encontra-se arquivado nos Gabinetes da Reitoria e da FPF.